

Resolução n.º 13

O sr. Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas, atendendo o que lhe confirió e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo - 1.º Fica concedido licença ao vereador sr. Alcides Juniotto, pelo espaço de tempo de 30 dias, a partir do dia oito de Maio.

Artigo - 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 8 de Maio 1957.

Francisco Ribas da Cruz Presidente

Deputado